



## **NOTA EXPLICATIVA Nº 1 / 2023 SEDS/GECG-20244**

### NOTA DE ESCLARECIMENTO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE ITABERAÍ

A Comissão de Seleção, instituída por meio da Portaria nº 153/2022 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, em conformidade ao Edital de Chamamento Público nº 01/2023, torna público aos interessados, a Nota de Esclarecimento referente ao único pedido protocolado, tempestivamente, no dia 17 de fevereiro de 2023, às 16h30, pela Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI (Evento SEI 000038122098), na seguinte forma:

Questionamento 1: Os referidos documentos encontram-se publicados no Web Site da SEDS: <https://www.social.go.gov.br/component/content/article/22-licitacoes-e-contratos/1090-chamamento-p%C3%BAblico-20231.html>;

Questionamento 2: Toda a instalação do sistema de monitoramento por câmeras será realizada pelo Parceiro Privado, estando prevista na Planilha I – Cálculo do Valor Global, constante no item 03 do Termo de Referência;

Questionamento 3: Em relação ao item 5.2.1 do Edital de

Chamamento Público nº 01/2023, esclarece-se que, a depender das necessidades da execução das medidas socioeducativas no Estado de Goiás, há previsão para o recebimento de adolescentes em cumprimento de medidas de internação independente de sua identidade de gênero;

Questionamento 4: O custo para deslocamento está contemplado no item “Locação de Veículos”, constante na Planilha I – Cálculo do Valor Global (item 03 do Termo de Referência);

Questionamento 5: Os valores que foram apresentados na Planilha I – Cálculo do Valor Global (item 03 do Termo de Referência), a serem repassados ao Parceiro Privado, são estimados e poderão ser remanejados entre os tipos de despesas, para que se adequem à rotina da Unidade e, conseqüentemente, contribuam com a ideal execução da medida socioeducativa;

Questionamento 6: O repasse referente à implantação da unidade no que tange às despesas com investimentos será realizado em duas parcelas, sendo uma para o primeiro ano objetivando-se a equipagem/aparelhamento total da Unidade Socioeducativa, e outra destinada ao segundo ano para cobertura de eventuais despesas, conforme Planilha 1 – Cálculo do Valor Global, constante no item 03 do Termo de Referência;

Questionamento 7: O Custo com combustíveis está contemplado no item “Locação de Veículos”, constante na Planilha I – Cálculo do Valor Global (item 03 do Termo de Referência). Ademais, a referida despesa, devidamente justificada, poderá ser utilizada no que se refere às “Outras Despesas Correntes/Despesas não Rubricadas”.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS em  
GOIANIA - GO, aos 02 dias do mês de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RAYANNE OLIVEIRA FARIA**, Coordenador (a), em 02/03/2023, às 15:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ILTON FERNANDES DA MOTA**, Técnico (a) em Gestão Pública, em 02/03/2023, às 15:24,



conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIA RODRIGUES DE BESSA, Superintendente**, em 02/03/2023, às 16:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO MARTINS RODRIGUES, Gerente**, em 02/03/2023, às 16:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KAIRO FRANKLYN MOREIRA CARMO, Coordenador (a)**, em 02/03/2023, às 17:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH OLIVEIRA DE MOURA DINIZ, Assistente Operacional**, em 02/03/2023, às 18:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MENDONCA VALADAO, Gerente**, em 03/03/2023, às 10:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA MARIA RIBEIRO, Membro**, em 03/03/2023, às 10:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **45311092** e o código CRC **F007A57D**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 332, S/C - Bairro  
SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74003-010.



Referência: Processo  
nº 202010319002299



SEI 45311092